



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº 41/2026

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2025, CELEBRADO EM 10 DE JULHO DE 2025, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA, OBJETIVANDO O ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM MAIS POSTOS DE TRABALHO, NA FORMA ABAIXO:

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, com sede na Avenida Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, na cidade de Maceió/AL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.464.109/0001-48, neste ato representada pelo Reitor JOSEALDO TONHOLO, nomeado pelo Decreto Ministerial do dia 16 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do dia 17 de janeiro de 2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 01.771.692/0001-34, sediado(a) na Av. Governador Afrânio Lages, nº 19 – Farol – CEP 57.050-015, em Maceió/AL, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo Sócio-Diretor Sr. Augusto César Cavalcante Farias e Sócio-Diretor Sr. Gustavo César Leal Farias, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração, tendo em vista o que consta nos processos de pedidos de aditivo nºs 23065.008840/2026-17, 23065.035655/2025-14 e 23065.003191/2025-79 na forma constante no processo original de gestão nº 23065.022433/2025-23 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG n. 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90012/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente TERMO ADITIVO tem como objeto o acréscimo de serviços com mais 06 (seis) postos de trabalho ao Contrato nº 08/2025, através dos processos eletrônicos de pedidos nºs 23065.008840/2026-17, 23065.035655/2025-14 e 23065.003191/2025-79, e a partir da análise desta Unidade de Contratos via relatório de evolução de contrato e planilhas de custos e formação de preços atualizadas, anexados nos docs. 05 e 06 do processo 23065.008840/2026-17. A presente contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados de vigilância patrimonial armada e desarmada, incluindo-se todos os equipamentos, uniformes e insumos necessários à adequada execução dos serviços para os Campi da Universidade Federal de Alagoas localizadas no município de Maceió, com empreitada por preço unitário por lote, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. - Pregão Eletrônico nº 90012/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO DE POSTOS DE TRABALHO E DO VALOR CONTRATUAL – O valor anual do contrato passará de R\$ 8.295.415,32 (oito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e dois centavos) para **R\$ 9.029.651,16 (nove milhões, vinte e nove mil, seiscentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos)**. O valor mensal do contrato passará de R\$ 691.284,61 (seiscentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos) para **R\$ 752.470,93 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais e noventa e três centavos)**. O presente aditivo de serviços encontra-se dentro do limite da Lei de 14.133/2021 com diferença de R\$ 734.235,84 (setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), o que corresponde a **8,85%** em relação ao total atualizado do contrato. Efeito financeiro a partir da efetivação dos postos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

ADITIVO DE 06 POSTOS DE TRABALHO								
LOTE 1 – EMPRESA TIGRE								
Local	Jornada	Turno	Descrição	Posto	Efetivo	Preço Unitário do Posto	Preço Mensal	Preço Anual
MACEIÓ/AL	44 HS	Diurno	Supervisor Geral	1	1	R\$ 7.767,25	R\$ 7.767,25	R\$ 93.207,00
	12 X 36	Diurno	Supervisão com Veículo	1	2	R\$ 21.090,52	R\$ 21.090,52	R\$ 253.086,24
			Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto	7	14	R\$ 13.475,26	R\$ 94.326,82	R\$ 1.131.921,84
			Vigilância - Operador de CFTV	1	2	R\$ 11.670,64	R\$ 11.670,64	R\$ 140.047,68
			Vigilância Desarmada Fixa	13	26	R\$ 11.670,64	R\$ 151.718,32	R\$ 1.820.619,84
			Vigilância Armada Fixa	1	2	R\$ 11.800,36	R\$ 11.800,36	R\$ 141.604,32
		Noturno	Supervisão com Veículo	1	2	R\$ 23.253,44	R\$ 23.253,44	R\$ 279.041,28
			Vigilância Desarmada Ronda C/ Moto	7	14	R\$ 14.896,82	R\$ 104.277,74	R\$ 1.251.332,88
			Vigilância - Operador de CFTV	1	2	R\$ 13.092,80	R\$ 13.092,80	R\$ 157.113,60
			Vigilância Desarmada Fixa	12	24	R\$ 13.092,80	R\$ 157.113,60	R\$ 1.885.363,20



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

			Vigilância Armada Fixa	1	2	R\$ 13.222,94	R\$ 13.222,94	R\$ 158.675,28
	44 HS	Diurno	Vigilância - Operador de CFTV	1	1	R\$ 5.725,46	R\$ 5.725,46	R\$ 68.705,52
		Diurno	Vigilância Desarmada Fixa Diurno	24	24	R\$ 5.725,46	R\$ 137.411,04	R\$ 1.648.932,48
TOTAIS				71	116		R\$ 752.470,93	R\$ 9.029.651,16

CLÁUSULA QUINTA – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por assim estarem, justas e acordadas, foi o presente Termo Aditivo lavrado em via única digital, para um só efeito jurídico a qual vai assinada pelos representantes das partes.

Maceió /AL, 30 de julho de 2026.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Prof. Josealdo Tonholo

Contratante

TIGRE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DE ALAGOAS LTDA

Sócio-Diretor Sr. Augusto César Cavalcante Farias e Sócio-Diretor Sr. Gustavo César Leal Farias

Contratada